

DECRETO Nº 5790, de 05 de janeiro de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art. 5º, da Lei Municipal nº4706 de 05 de janeiro de 2021.

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) adicional para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): no valor total de R\$ 150.504,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

CRÉDITO(S) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
03.001.001.0004.000122.00902.06022 - MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.9.0.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14	130.504,60
03.002.001.0009.000272.00905.06018 - MANUTENÇÃO DO SAL. MATERNIDADE, AUXILIO DOENÇA E SAL. FAMILIA		
3.3.9.0.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS DR 103		150.504,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
03.001.001.0004.000122.00902.06022 - MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.1.9.0.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4	100.000,00
03.001.001.0004.000122.00902.06022 - MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	20.000,00
03.001.001.0099.000999.09999.09999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
9.9.9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	17	30.504,60
TOTAL DE ANULAÇÃO DR 103		150.504,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, MG, 05 de janeiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL